



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.163.522/0001-20

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 – 2029

RIBAMAR FIQUENE – MA
2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



GESTÃO MUNICIPAL

Cociflan Silva do Amarante

Prefeito De Ribamar Fiquene

Emerson da Silva Junior

Secretário Municipal De Saúde

Durvalina Ferraz Marinho Neta

Atenção Básica de Saúde

Vera Lucia Santos Marinho

Vigilância Sanitária

Denison Ferreira Nogueira

Vigilância Epidemiológica

Raisa Mara Ferreira dos Santos

Vigilância Ambiental



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Lohana Santos Soares

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros Titulares:

Denison Ferreira Nogueira

Ildete da Silva Guedes

Joilson Sousa Bezerra

Milde Ferreira Silva

Keyla Vasconcelos Pinto

Ana Cristina Wanderly Silva

Luiza Maria Aguiar Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



MISSÃO

“A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão garantir à população o acesso universal, equitativo e contínuo aos serviços de saúde, promovendo o cuidado integral em todos os níveis de atenção. Busca organizar a rede de forma eficiente e humanizada, respeitando as necessidades de cada cidadão, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando qualidade no atendimento em todos os ciclos de vida, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.”



Sumário

1.INTRODUÇÃO	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7
2.1 Clima e Vegetação	8
2.2 História	8
2.3 Território e Meio Ambiente	9
2.4 Perfil Socioeconômico	9
2.5 Trabalho e Rendimento	10
2.6 Escolaridade	11
2.6.1 Educação Infantil	11
2.6.2 Ensino Fundamental.....	11
2.6.3 Ensino Médio	12
2.6.4 Educação Inclusiva.....	12
3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	12
3.1 Mortalidade Geral	13
3.2 Morbidade e Agravos Notificados	13
3.3 Atenção Primária à Saúde (APS)	14
3.4 Vigilância em Saúde	14
4. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	15
4.1 Atenção Primária à Saúde.....	16
4.2 Atenção Hospitalar	17
4.3 Assistência Farmacêutica.....	17
4.4 Vigilância em Saúde	17
4.5 Estrutura da Rede Assistencial	18
4.6 Referência e Integração Regional	18
5.ANÁLISE FINANCEIRA	18
6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO ... 21	
7. PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	31
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33



1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Ribamar Fiquene – MA, referente ao período de 2026 a 2029, constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Este documento tem como finalidade estabelecer diretrizes, objetivos e metas que irão orientar a organização das ações e serviços de saúde, visando à melhoria das condições de saúde da população.

O PMS é elaborado para um período de quatro anos, a partir de uma análise situacional que considera o perfil epidemiológico, os determinantes sociais da saúde, a organização da rede assistencial e a capacidade instalada do sistema. Nesse contexto, possibilita a definição de prioridades e estratégias voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como à qualificação dos serviços ofertados.

A realidade do município de Ribamar Fiquene, caracterizada pela presença de população distribuída entre áreas urbanas e rurais, bem como por desafios relacionados ao acesso aos serviços de saúde e às condições socioeconômicas, reforça a importância de um planejamento estruturado, orientado pelas necessidades do território e pela garantia da equidade no acesso à saúde.

Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde (PAS) constitui o instrumento que operacionaliza o Plano Municipal de Saúde, detalhando, para cada exercício, as ações, metas e recursos necessários à sua execução. Já o Relatório Anual de Gestão (RAG) tem a função de avaliar os resultados alcançados, permitindo o monitoramento do cumprimento das metas e subsidiando o processo de tomada de decisão.

A construção deste Plano Municipal de Saúde fundamenta-se nos princípios e diretrizes do SUS, especialmente a universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde, bem como na descentralização, regionalização e participação social. Destaca-se, ainda, a importância do envolvimento dos gestores, trabalhadores da saúde e do Conselho Municipal de

Saúde no processo de elaboração, garantindo a incorporação das necessidades da população.



Diante do cenário identificado, destacam-se como prioridades para o período o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a ampliação do acesso aos serviços de saúde, o aprimoramento das ações de vigilância em saúde, a qualificação da assistência e a organização da rede de atenção, com foco na integralidade e resolutividade do cuidado.

Dessa forma, o presente plano orienta a atuação da gestão municipal no período de 2026 a 2029, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, a melhoria da qualidade dos serviços e a promoção de uma assistência mais resolutiva, humanizada e eficiente para a população de Ribamar Fiquene – MA.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Ribamar Fiquene – MA está localizado na região sudoeste do estado do Maranhão, integrando a Região Tocantina e sob influência do município de Imperatriz, importante polo regional. Sua localização favorece a integração com outros municípios e o acesso a serviços especializados de saúde.



De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui população estimada de pequeno porte, com



predominância de habitantes distribuídos entre a zona urbana e rural. Essa configuração territorial influencia diretamente a organização das políticas públicas, especialmente na área da saúde.

A economia local baseia-se principalmente na agricultura familiar, no comércio e na prestação de serviços, apresentando limitações quanto à diversificação econômica e geração de emprego formal. O município também apresenta desafios relacionados à infraestrutura e às condições socioeconômicas da população.

2.1 Clima e Vegetação

O município de Ribamar Fiquene – MA apresenta clima tropical, caracterizado por temperaturas elevadas durante a maior parte do ano, com médias anuais que variam entre 26°C e 28°C. O regime climático é marcado por duas estações bem definidas: um período chuvoso, geralmente entre os meses de novembro e abril, e um período seco, entre maio e outubro.

Quanto à vegetação, o município está inserido em área de transição entre os biomas Amazônia e Cerrado, apresentando diversidade de formações vegetais, com predominância de áreas de cerrado, matas secundárias e vegetação típica de regiões tropicais. Parte da cobertura vegetal original encontra-se modificada em função das atividades agropecuárias e da expansão das áreas ocupadas.

2.2 História

O município de Ribamar Fiquene – MA tem sua origem associada ao processo de ocupação da região Tocantina, impulsionado pelo desenvolvimento econômico do município de Imperatriz e pela expansão das atividades agropecuárias e comerciais.

Inicialmente, a região era composta por pequenas comunidades rurais, com base na agricultura de subsistência e na utilização dos recursos naturais. Com o passar dos anos, houve crescimento populacional e fortalecimento das atividades econômicas, contribuindo para a consolidação do núcleo urbano.

O processo de emancipação política ocorreu com o objetivo de promover maior autonomia administrativa e atender às demandas locais por serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. Desde



então, o município vem passando por transformações, buscando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria das condições de vida da população.

2.3 Território e Meio Ambiente

O território de Ribamar Fiquene – MA é caracterizado pela presença de áreas urbanas e extensas áreas rurais, com comunidades distribuídas ao longo do município. Essa configuração territorial exige a adoção de estratégias específicas para garantir o acesso da população aos serviços públicos, especialmente na área da saúde.

A malha viária apresenta limitações, principalmente no acesso às comunidades rurais, com dificuldades de deslocamento em determinados períodos do ano, especialmente durante o período chuvoso. Essa condição impacta diretamente o acesso da população aos serviços de saúde e demais políticas públicas.

Do ponto de vista ambiental, o município apresenta riqueza de recursos naturais e diversidade de ecossistemas, sendo influenciado pelos biomas Amazônia e Cerrado. Entretanto, observa-se que parte dessas áreas vem sendo modificada ao longo do tempo devido às atividades agropecuárias e à ocupação territorial.

Diante desse cenário, torna-se fundamental o desenvolvimento de ações voltadas à preservação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e promoção da saúde ambiental, considerando a relação entre meio ambiente e qualidade de vida da população.

2.4 Perfil Socioeconômico

O município de Ribamar Fiquene – MA apresenta um perfil socioeconômico caracterizado pela predominância de atividades do setor primário e terciário, com destaque para a agricultura familiar, o comércio local e a prestação de serviços.

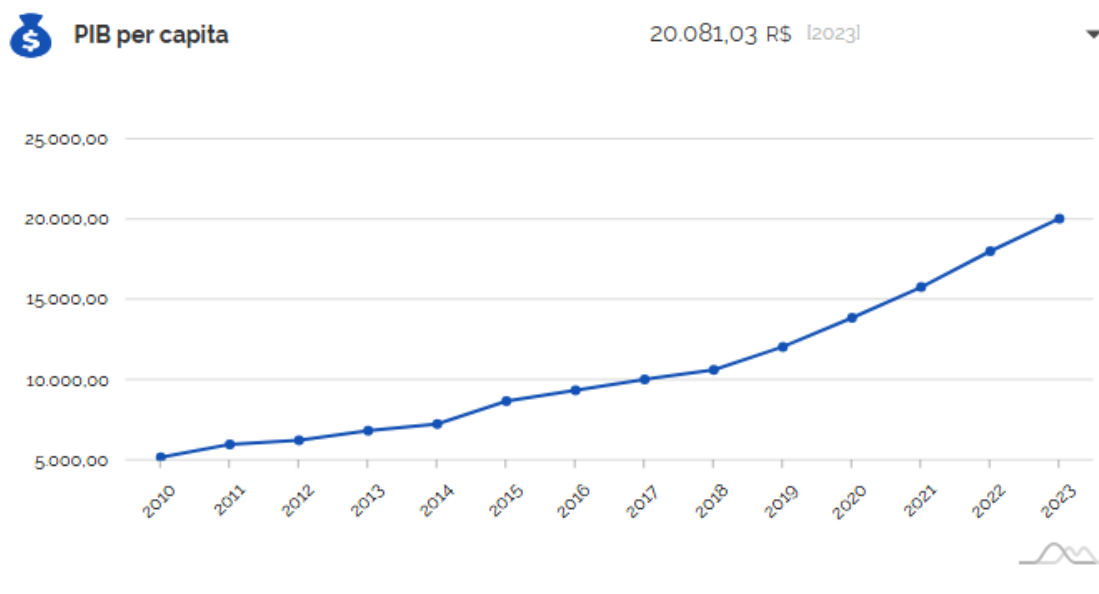
A população encontra-se distribuída entre a zona urbana e rural, com significativa parcela residindo em comunidades rurais, o que influencia diretamente o acesso aos serviços públicos. Observa-se a existência de



desigualdades socioeconômicas e a presença de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Programas de transferência de renda exercem papel importante no apoio às famílias, contribuindo para a redução das desigualdades e melhoria das condições de vida. No entanto, persistem desafios relacionados à renda, escolaridade e acesso a serviços essenciais.

As condições de saneamento básico ainda representam um desafio no município, especialmente em áreas mais afastadas da sede, impactando diretamente os indicadores de saúde e qualidade de vida da população.



2.5 Trabalho e Rendimento

No município de Ribamar Fiquene – MA, o perfil de trabalho e rendimento é caracterizado pela predominância de atividades informais, com concentração nos setores de agricultura, comércio e serviços.

Observa-se que o mercado de trabalho local apresenta limitações quanto à oferta de empregos formais, o que resulta em baixos níveis de renda para parcela significativa da população. Essa realidade contribui para a dependência de programas sociais e reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva.



A renda média da população tende a ser inferior aos padrões estaduais e nacionais, refletindo as dificuldades econômicas enfrentadas pelo município. Além disso, a informalidade e o desemprego representam desafios importantes para o desenvolvimento local.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de fortalecimento das políticas de geração de emprego e renda, incentivo à qualificação profissional e promoção do desenvolvimento econômico sustentável, visando à melhoria das condições de vida da população.

2.6 Escolaridade

O município de Ribamar Fiquene – MA apresenta avanços no acesso à educação básica, especialmente no que se refere à ampliação da escolarização nas etapas iniciais do ensino. A escolaridade constitui importante determinante social da saúde, influenciando diretamente a qualidade de vida da população, o acesso à informação e a adoção de práticas saudáveis.

Entretanto, considerando as características de município de pequeno porte, com significativa população residente na zona rural e presença de vulnerabilidades socioeconômicas, ainda persistem desafios relacionados à permanência dos estudantes na escola, à qualidade do ensino e à redução das desigualdades educacionais.

2.6.1 Educação Infantil

A educação infantil no município compreende o atendimento em creches e pré-escolas, sendo ofertada predominantemente pela rede municipal de ensino.

Observa-se a existência de unidades que atendem essa etapa, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças. No entanto, ainda há desafios relacionados à ampliação da oferta de vagas em creches, especialmente para crianças de 0 a 3 anos, realidade comum em municípios de pequeno porte e que impacta diretamente o acesso à educação na primeira infância.

2.6.2 Ensino Fundamental

O ensino fundamental apresenta maior cobertura no município, sendo a etapa mais consolidada da educação básica.



Apesar dos avanços no acesso, ainda são observados desafios relacionados ao desempenho escolar, evasão e distorção idade-série, especialmente nos anos finais. Esses fatores estão frequentemente associados a condições socioeconômicas, dificuldades de acesso em áreas rurais e limitações estruturais.

2.6.3 Ensino Médio

O ensino médio é ofertado predominantemente pela rede estadual, atendendo aos jovens do município.

Entretanto, persistem desafios relacionados à permanência escolar e à conclusão na idade adequada, influenciados por fatores como inserção precoce no mercado de trabalho, dificuldades de deslocamento e limitações socioeconômicas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à permanência escolar e ao incentivo à continuidade dos estudos.

2.6.4 Educação Inclusiva

No que se refere à educação inclusiva, o município tem avançado na garantia do acesso de alunos com deficiência à rede regular de ensino, com a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Observa-se a implementação de ações voltadas à inclusão, como adequações estruturais e apoio pedagógico, visando assegurar o direito à educação para todos. Contudo, ainda há necessidade de ampliação dessas ações, especialmente no que se refere à qualificação dos profissionais e melhoria da acessibilidade.

3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

A análise do perfil epidemiológico do município de Ribamar Fiquene – MA foi realizada com base em dados dos sistemas de informação em saúde, especialmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e dados da Atenção Primária à Saúde.



O estudo desses dados permite compreender o padrão de adoecimento e mortalidade da população, subsidiando o planejamento das ações e a definição de prioridades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.1 Mortalidade Geral

A análise dos óbitos no período de 2021 a 2025 evidencia a predominância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como principais causas de morte no município.

Observa-se que as doenças do aparelho circulatório mantiveram-se como a principal causa de óbito ao longo da série histórica, seguidas pelas neoplasias e pelas doenças do aparelho respiratório. Em 2025, foram registrados 45 óbitos, com destaque para doenças circulatórias (12), neoplasias (9) e doenças respiratórias (7).

Esse padrão epidemiológico reflete uma transição demográfica e epidemiológica, caracterizada pela redução das doenças infecciosas e aumento das doenças crônicas, demandando ações contínuas de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento na Atenção Primária à Saúde.

3.2 Morbidade e Agravos Notificados

No que se refere à morbidade, os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) indicam um total de 275 agravos notificados no ano de 2025.

Destacam-se como principais agravos:

- Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa (93 casos)
- Acidentes de trânsito (58 casos)
- Atendimentos antirrâbicos (45 casos)

Além desses, também foram registrados casos de sífilis, hanseníase, tuberculose, hepatites virais e acidentes por animais peçonhentos.

O perfil evidencia a coexistência de doenças infecciosas e causas externas, reforçando a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância em saúde, educação em saúde e prevenção de agravos.



3.3 Atenção Primária à Saúde (APS)

A Atenção Primária à Saúde desempenha papel central na organização do cuidado no município, sendo responsável pela maior parte dos atendimentos realizados.

Os dados de produção da APS no ano de 2025 demonstram elevada demanda pelos serviços, com destaque para:

- 5.218 consultas médicas
- 6.871 consultas de enfermagem
- 3.675 atendimentos odontológicos
- 7.025 doses de vacinação de rotina

Além disso, foram realizados procedimentos importantes como coleta de PCCU, testes rápidos, visitas domiciliares e atividades coletivas.

Esse cenário evidencia a importância da APS como principal porta de entrada do sistema e reforça seu papel na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições crônicas.

3.4 Vigilância em Saúde

As ações de vigilância em saúde no município têm papel fundamental no monitoramento e controle de doenças e agravos.

Destaca-se o monitoramento do vetor *Aedes aegypti*, por meio dos levantamentos LIRAA/LIA realizados em 2025, que demonstraram redução progressiva dos índices de infestação, passando de 4,4% (situação de risco) para 0,4% e 0,8% (níveis satisfatórios).

Esse resultado indica a efetividade das ações de controle vetorial e a importância da continuidade das estratégias de prevenção.

3.5 Análise Geral do Perfil Epidemiológico

A análise integrada dos dados evidencia que o município de Ribamar Fiquene apresenta um perfil epidemiológico caracterizado por:

- Predominância de doenças crônicas não transmissíveis como principais causas de óbito
- Presença significativa de doenças infecciosas e agravos evitáveis
- Elevada demanda pelos serviços da Atenção Primária à Saúde
- Importância das ações de vigilância epidemiológica e ambiental



Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo da população, com foco na integralidade do cuidado e na melhoria dos indicadores de saúde.

4. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município de Ribamar Fiquene – MA está estruturada de forma a garantir a organização, a integralidade e a continuidade do cuidado à população, por meio da articulação entre os diferentes pontos de atenção que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS). Essa rede organiza-se com base nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui-se como principal porta de entrada do sistema e ordenadora do cuidado, sendo responsável pela coordenação das ações e organização dos fluxos assistenciais. O município conta com 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 01 extensão, distribuídas entre a zona urbana e rural, garantindo cobertura assistencial à população. A análise da produção evidencia elevada demanda pelos serviços, com destaque para consultas médicas, atendimentos de enfermagem, vacinação, procedimentos e visitas domiciliares, reforçando a centralidade da APS na resolutividade das necessidades de saúde.

No âmbito da Atenção Hospitalar, o município dispõe do Hospital Municipal São Sebastião, responsável pelo atendimento de urgência e emergência, além da assistência a casos de média complexidade e estabilização clínica. Esse serviço absorve parte significativa da demanda assistencial, evidenciando a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária como estratégia para redução de atendimentos evitáveis no ambiente hospitalar.

A Assistência Farmacêutica está organizada por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos essenciais, garantindo o acesso da população aos insumos necessários ao tratamento e contribuindo para a continuidade do cuidado.



A Vigilância em Saúde constitui componente fundamental da RAS, atuando nas áreas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. As ações incluem monitoramento de agravos, controle de doenças, investigação epidemiológica e desenvolvimento de atividades educativas, com destaque para o controle do *Aedes aegypti*, que apresentou redução dos índices de infestação ao longo do período analisado, demonstrando a efetividade das ações implementadas.

A gestão da rede é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo planejamento, organização, regulação, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde. A atuação da gestão municipal é essencial para a integração dos pontos de atenção, qualificação da assistência e fortalecimento da governança do sistema.

Dessa forma, a Rede de Atenção à Saúde de Ribamar Fiquene apresenta-se estruturada e funcional, porém ainda demanda investimentos contínuos na ampliação do acesso, qualificação da assistência, fortalecimento da Atenção Primária e aprimoramento dos mecanismos de integração e regulação, visando maior eficiência e resolutividade do sistema.

Estabelecimentos que compõem a Rede de Atenção à Saúde

- Unidades Básicas de Saúde (UBS) e extensão
- Hospital Municipal São Sebastião
- Central de Abastecimento Farmacêutico
- Núcleo de Vigilância em Saúde
- Secretaria Municipal de Saúde

4.1 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do sistema de saúde no município, sendo responsável pela coordenação do cuidado e ordenação da rede.

O município conta com Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas entre a zona urbana e rural, garantindo cobertura assistencial à população. A



APS desenvolve ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo dos usuários.

A análise da produção assistencial evidencia elevada demanda pelos serviços, com destaque para:

- 5.218 consultas médicas
- 6.871 consultas de enfermagem
- 3.675 atendimentos odontológicos
- 7.025 doses de vacinação de rotina

Além disso, são realizadas visitas domiciliares, atividades coletivas, testes rápidos e procedimentos preventivos, reforçando o papel estratégico da APS na resolutividade das necessidades de saúde da população.

4.2 Atenção Hospitalar

O município dispõe de 01 hospital municipal, o Hospital Municipal São Sebastião, responsável pelo atendimento de urgência e emergência e pela assistência de média complexidade.

Esse estabelecimento absorve parte significativa da demanda assistencial, especialmente nos casos que necessitam de estabilização clínica, atendimento imediato e suporte hospitalar.

Para atendimentos de maior complexidade, o município utiliza a rede regional de saúde, com referência para municípios de maior porte, garantindo o acesso a serviços especializados.

4.3 Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica no município é organizada por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável pelo armazenamento, controle e distribuição de medicamentos.

A oferta de medicamentos essenciais visa garantir o tratamento adequado das condições de saúde da população, conforme as diretrizes do SUS, contribuindo para a continuidade do cuidado e a adesão ao tratamento.

4.4 Vigilância em Saúde

O município conta com Núcleo de Vigilância em Saúde, atuando nas áreas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.



As ações incluem o monitoramento de doenças e agravos, investigação de casos, controle de vetores e promoção de ações educativas. Destaca-se o monitoramento do *Aedes aegypti*, com redução dos índices de infestação ao longo de 2025, evidenciando a efetividade das ações desenvolvidas.

4.5 Estrutura da Rede Assistencial

A rede assistencial de saúde do município de Ribamar Fiquene é composta pelos seguintes estabelecimentos:

- 01 Hospital Municipal (Hospital Municipal São Sebastião)
- 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 01 extensão
- 01 Central de Abastecimento Farmacêutico
- 01 Núcleo de Vigilância em Saúde
- 01 Secretaria Municipal de Saúde

Essa estrutura busca garantir o acesso da população aos serviços de saúde, organizando o fluxo assistencial e promovendo a integralidade do cuidado.

4.6 Referência e Integração Regional

Considerando as limitações estruturais inerentes ao porte do município, a rede de saúde de Ribamar Fiquene está integrada à rede regional, possibilitando o encaminhamento de usuários para serviços de média e alta complexidade.

A articulação com municípios de referência, especialmente Imperatriz, é fundamental para assegurar o acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos de maior complexidade.

5. ANÁLISE FINANCEIRA

A análise financeira do município de Ribamar Fiquene – MA evidencia a estrutura de financiamento das ações e serviços públicos de saúde, considerando as receitas provenientes de impostos, transferências constitucionais e legais, bem como a execução das despesas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que se refere às receitas, observa-se que o município apresentou arrecadação total de R\$ 26.006.703,71 provenientes de impostos e transferências constitucionais e legais, superando a previsão inicial de R\$



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20**



16.611.000,00, o que representa uma execução de 156,56%. Destaca-se o desempenho das receitas próprias, especialmente o Imposto de Renda Retido

na Fonte (IRRF), com crescimento expressivo, além do aumento nas receitas de ISS e transferências como ICMS e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que constituem as principais fontes de financiamento municipal.

No âmbito das despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS), o município apresentou execução total de R\$ 5.008.167,41 em despesas empenhadas, com percentual de execução de aproximadamente 81% da dotação atualizada. Observa-se maior concentração de recursos nas subfunções de assistência hospitalar e ambulatorial, com execução de 77,48%, e em outras subfunções administrativas, que atingiram 88,41%, evidenciando a priorização de serviços assistenciais e de manutenção da estrutura do sistema de saúde.

A Atenção Básica apresentou execução de 39,60%, indicando necessidade de fortalecimento do financiamento nesse nível de atenção, considerando seu papel estratégico como ordenadora do cuidado e principal porta de entrada do SUS. Por outro lado, áreas como vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e alimentação e nutrição não apresentaram execução orçamentária direta no período analisado, o que pode indicar subfinanciamento ou alocação indireta de recursos nessas áreas.

No que se refere ao cumprimento do limite mínimo constitucional, o município aplicou 19,25% da receita de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. O valor aplicado foi R\$ 5.008.167,41, enquanto o mínimo exigido seria R\$ 3.901.005,55, resultando em aplicação superior em R\$ 1.107.161,86, demonstrando compromisso da gestão municipal com o financiamento da saúde.

Além disso, verifica-se que não há registro de descumprimento do limite mínimo em exercícios anteriores, nem de restos a pagar que comprometam a aplicação dos recursos, indicando regularidade fiscal e adequação às normas legais.

No que se refere às receitas adicionais para financiamento da saúde, foram arrecadados R\$ 6.209.543,90, provenientes principalmente de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20**



transferências da União, que representam a maior parte do financiamento do SUS no município, reforçando a dependência de recursos federais para manutenção das ações e serviços de saúde.

A análise das despesas totais em saúde evidencia execução de R\$ 9.985.238,84, com predominância de investimentos na Atenção Básica (72,78% de execução), assistência hospitalar e ambulatorial (74,61%) e vigilância epidemiológica (76,66%), demonstrando a concentração dos recursos nos principais eixos de atenção à saúde.

Dessa forma, observa-se que o município de Ribamar Fiquene apresenta equilíbrio na aplicação dos recursos da saúde, com cumprimento das exigências legais, boa execução orçamentária e priorização das ações assistenciais. No entanto, persistem desafios relacionados à ampliação dos investimentos na Atenção Primária e no fortalecimento das ações de vigilância em saúde, visando maior eficiência, equidade e resolutividade do sistema de saúde municipal.



6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores apresentados neste capítulo orientam a execução das ações e serviços de saúde no município de Ribamar Fiquene – MA, no período de 2026 a 2029, com base na análise situacional e nas necessidades identificadas no território.

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema municipal de saúde, ampliando o acesso, a qualidade da assistência e a resolutividade das ações ofertadas à população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo cobertura adequada das equipes de Estratégia Saúde da Família e a organização do acolhimento nas unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família para 100% da população durante a vigência do plano.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	90,00	92,00	95,00	100,00
1.1.2	Ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária.	População coberta por equipes de saúde bucal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
1.1.3	Fortalecer o monitoramento e acompanhamento sistemático dos indicadores do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde, bem como promover a adoção de boas práticas assistenciais recomendadas pelo Ministério da Saúde, visando à melhoria do desempenho das equipes e da qualidade da atenção ofertada à população.	Percentual de indicadores do financiamento da Atenção Primária monitorados e avaliados periodicamente pela gestão municipal e pelas equipes de saúde.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	85,00	90,00
1.1.4	Realizar busca ativa contínua das famílias ainda não cadastradas no território, ampliando o cadastro individual e familiar nos sistemas da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
1.1.5	Realizar capacitações periódicas para os profissionais das equipes de Atenção Primária, com foco em acolhimento, humanização e organização do processo de trabalho.	Numero de capacitações realizadas	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar o processo de trabalho das equipes da Atenção Primária, promovendo educação permanente, integração multiprofissional e aprimoramento das práticas assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Organizar fluxos de referência e contrarreferência, promovendo articulação com a atenção especializada e outros pontos da rede de saúde.	Percentual de EAS com fluxos de referência e contrarreferência implantados	-	-	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
1.2.2	Implementar práticas de acolhimento com classificação de risco e escuta qualificada, garantindo melhor organização da demanda espontânea.	Percentual de UBS com acolhimento e classificação de risco implantada	-	-	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.2.3	Realizar momentos periódicos de análise de indicadores (como pré-natal, vacinação, doenças crônicas), com devolutiva para as equipes e planejamento de intervenções.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.2.4	Desenvolver ações de apoio matricial e educação interprofissional: articular com equipe multiprofissional a realização de discussões de casos, atendimentos compartilhados e qualificação das práticas assistenciais.	Proporção de ações de apoio matricial realizadas	-	-	Proporção	80,00	Proporção	60,00	70,00	75,00	80,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado longitudinal, com foco no acompanhamento de condições crônicas e nos principais agravos que impactam a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Realizar atividades educativas nas unidades de saúde e na comunidade, abordando alimentação saudável, prática de atividade física, saúde mental, prevenção do uso de álcool e outras drogas e autocuidado.	Numero de atividades educativas desenvolvidas	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3
1.3.2	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, por meio do fortalecimento do acompanhamento longitudinal e das ações de promoção e prevenção.	Percentual Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	-	-	Percentual	50,00	Percentual	10,00	20,00	35,00	50,00
1.3.3	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,55	Razão	0,40	0,45	0,50	0,55
1.3.4	Reduzir a incidência de sífilis congênita por meio da qualificação do pré-natal e do acompanhamento das gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	1	Número	4	3	2	1
1.3.5	Ampliar a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica, promovendo ações de prevenção e cuidado integral.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a coordenação do cuidado, a integração com os demais níveis de atenção e o uso de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados oportunamente, qualificando o monitoramento e a resposta das equipes de saúde.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias	-	-	Proporção	90,00	Proporção	70,00	75,00	80,00	90,00
1.4.2	Ampliar a proporção de óbitos com causa básica definida, fortalecendo o uso de informações para o planejamento e avaliação das ações de saúde.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	95,00	Proporção	75,00	85,00	90,00	95,00
1.4.3	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, fortalecendo o monitoramento e a atuação das equipes de Atenção Primária.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	90,00	Percentual	75,00	85,00	90,00	90,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação da Atenção Especializada : Garantir o acesso da população aos serviços especializados de saúde, fortalecendo a organização da Rede de Atenção à Saúde e a articulação entre os diferentes níveis de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada, reduzindo filas de espera e garantindo atendimento oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Ampliar a oferta de consultas especializadas no município, visando a redução da demanda reprimida.	Numero de consultas especializadas realizadas no município	-	-	Número	1.600	Número	250	350	450	550
2.1.2	Ampliar a oferta de exames especializados, garantindo apoio diagnóstico oportuno aos usuários.	Numero de USG realizadas no município	-	-	Número	3.000	Número	700	700	800	800
2.1.3	Implantar e manter em funcionamento base descentralizada do SAMU, ampliando o acesso ao atendimento de urgência e emergência.	Numero de ambulancia SAMU habilitada	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
2.1.4	Implantar e manter equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Reabilitação (EMAP-R), ampliando o acesso aos serviços de reabilitação.	Numero de EMAP-R habilitada	0	-	Número	1	Número	0	0	1	0
2.1.5	Implantar e manter em funcionamento laboratório de análises clínicas no município, ampliando o acesso a exames laboratoriais e apoiando o diagnóstico oportuno.	Numero de Laboratorio de Analises Clinica em funcionamento	0	2023	Número	1	Número	0	0	1	0
2.1.6	Implementar os serviços do Hospital Municipal, com ampliação da capacidade de atendimento, melhoria da infraestrutura, aquisição de equipamentos e fortalecimento da assistência hospitalar.	Percentual de protocolos assistencias implantados no Hospital	-	-	Percentual	50,00	Percentual	10,00	25,00	40,00	50,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a organização e a resolutividade da Rede de Atenção à Saúde, aprimorando a regulação, o planejamento e o monitoramento dos serviços especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Implantar e qualificar o sistema de regulação municipal, garantindo maior organização do acesso aos serviços especializados.	Número de sistemas de regulação implantados/qualificados	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
2.2.2	Implantar rotina de monitoramento e avaliação dos serviços especializados, com análise periódica de indicadores.	Número de reuniões de monitoramento realizadas	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3
2.2.3	Qualificar o planejamento das ações da Atenção Especializada, com base na análise de indicadores e necessidades de saúde da população.	Qualificar o planejamento das ações da Atenção Especializada, com base na análise de indicadores e necessidades de saúde da população.	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde: Aprimorar as ações de vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças, monitoramento de agravos e promoção da saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de prevenção, controle e monitoramento de doenças transmissíveis no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, garantindo diagnóstico precoce e acompanhamento adequado.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	95,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	95,00
3.1.2	Ampliar a proporção de cura dos casos de Tuberculose, fortalecendo o acompanhamento e a adesão ao tratamento.	Proporção de cura dos casos de tuberculose	-	-	Percentual	95,00	Percentual	75,00	85,00	90,00	95,00
3.1.3	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente, fortalecendo a resposta da vigilância.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar as ações de vigilância ambiental e sanitária, promovendo ambientes saudáveis e seguros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Ampliar a proporção de análises de água para consumo humano realizadas conforme os parâmetros de qualidade	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	-	-	Proporção	80,00	Percentual	60,00	70,00	75,00	80,00
3.2.2	Ampliar o número de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, como serviços de saúde, comércio de alimentos e outros.	Número de inspeções sanitárias realizadas no município	-	-	Número	200	Número	50	50	50	50
3.2.3	Realizar ações educativas em vigilância sanitária e ambiental, voltadas à população e aos estabelecimentos, promovendo práticas seguras e prevenção de riscos à saúde.	Numero de ações educativas realizadas	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3
3.2.4	Reduzir a incidência de arboviroses, com ênfase em Dengue, Zika e Chikungunya, por meio do fortalecimento das ações de vigilância, controle vetorial e mobilização social.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	50,00	Percentual	10,00	30,00	40,00	50,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Promover o monitoramento de indicadores e a promoção da saúde, qualificando a gestão da vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Ampliar a cobertura vacinal da população, conforme o calendário nacional de imunização, garantindo proteção contra doenças imunopreveníveis.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	Percentual	85,00	90,00	92,00	95,00
3.3.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador, ampliando a identificação, notificação e acompanhamento dos agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	80,00
3.3.3	Monitorar regularmente os indicadores do PQAVS, garantindo análise trimestral e utilização dos dados para tomada de decisão na gestão da vigilância em saúde.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Número	28	Número	7	7	7	7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do SUS e da Assistência Farmacêutica: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, aprimorando os processos de planejamento, financiamento e organização da Assistência Farmacêutica, garantindo acesso a medicamentos essenciais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a gestão municipal do SUS por meio do aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e financiamento, garantindo maior eficiência, transparência e integração das ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Reestruturar e qualificar os estabelecimentos de saúde do município, com melhorias na infraestrutura física, adequação de espaços, manutenção predial e ampliação da capacidade de atendimento, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços.	Percentual de EAS que foram qualificados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
4.1.2	Implantar sede própria para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e fortalecer a estrutura administrativa, assegurando melhores condições de trabalho, integração das equipes e qualificação dos processos de gestão.	Numero de sede própria da Secretaria de SAUDE	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
4.1.3	Assegurar a manutenção de recursos humanos suficientes e qualificados nos serviços de saúde, por meio do dimensionamento adequado das equipes, reposição oportuna de profissionais e desenvolvimento contínuo de ações de capacitação, garantindo a continuidade, qualidade e resolutividade da assistência prestada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
4.1.4	Fortalecer a gestão do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo organização dos fluxos, transparência nos critérios de acesso e acompanhamento dos usuários, assegurando suporte adequado para deslocamento e continuidade do cuidado.	Percentual de pedido de TFD atendidos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica municipal, assegurando o acesso contínuo e equitativo aos medicamentos essenciais, com organização dos serviços e promoção do uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Atualizar e implementar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), garantindo sua padronização conforme o perfil epidemiológico local e sua ampla divulgação junto aos profissionais de saúde.	Numero de REMUME atualizado	-	-	Número	2	Número	0	1	0	1
4.2.2	Estruturar e qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando condições adequadas de armazenamento, controle de estoque, distribuição eficiente e redução de perdas de medicamentos.	Numero de CAF no CNES	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
4.2.3	Promover o uso racional de medicamentos por meio de ações educativas, protocolos clínicos e acompanhamento farmacoterapêutico, visando à segurança do paciente e à efetividade dos tratamentos.	Numero de atividades educativas sobre a tematica	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
4.2.4	Garantir o acesso da população aos medicamentos especializados, por meio do fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica e da articulação com a Farmácia de Medicamentos Especializados (FEME), assegurando a regularidade no fornecimento, orientação adequada aos usuários e acompanhamento dos processos de solicitação, dispensação e renovação.	Percentual de solicitações atedidas pela FEME	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	65,00	70,00	80,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer o controle social no SUS, ampliando a participação do Conselho Municipal de Saúde e da população nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Garantir a realização regular das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com periodicidade mensal, assegurando a participação dos conselheiros e o acompanhamento contínuo das ações, planos e indicadores de saúde do município.	Numero de reunioes realizadas pelo CMS	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
4.3.2	Promover a realização de audiências públicas em saúde, em parceria com o poder legislativo, para apresentação de relatórios, prestação de contas e discussão das ações e resultados alcançados, ampliando a transparência e a participação popular.	Numero de Audiencias Publicas realizadas	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3
4.3.3	Realizar Conferências Municipais de Saúde conforme o calendário estabelecido, assegurando ampla mobilização social, discussão das prioridades em saúde e elaboração de propostas para o planejamento e fortalecimento do SUS no município.	Numero de Conferencias de Saude realizadas	-	-	Número	2	Número	1	0	1	-



7. PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

O planejamento, controle, avaliação e auditoria no município de Ribamar Fiquene – MA constituem instrumentos essenciais para a organização e qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior eficiência, transparência e efetividade na execução das ações e serviços de saúde.

O processo de planejamento é realizado de forma contínua, sistemática e integrada, tendo como base a análise da situação de saúde do município, os dados provenientes dos sistemas de informação e as necessidades identificadas no território. Nesse contexto, destacam-se como principais instrumentos o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), que orientam, respectivamente, o planejamento de médio prazo, a execução das ações e a avaliação dos resultados alcançados.

A construção e execução desses instrumentos ocorrem de forma participativa, envolvendo gestores, profissionais de saúde e o Conselho Municipal de Saúde, assegurando a incorporação das demandas da população e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS municipal.

As ações de controle e avaliação são realizadas de forma sistemática, por meio do monitoramento de indicadores de saúde, análise da produção dos serviços e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas. Esse processo permite identificar avanços, fragilidades e a necessidade de reorientação das ações, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada à população.

A auditoria em saúde constitui importante ferramenta de gestão, sendo responsável pela verificação da conformidade das ações e serviços executados, análise da aplicação dos recursos públicos e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade das políticas de saúde implementadas no município.

Além disso, a auditoria contribui para o fortalecimento da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos, assegurando que as ações desenvolvidas estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do SUS.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20**



O processo de planejamento, controle, avaliação e auditoria no município está fundamentado na legislação vigente do SUS, em especial na Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do sistema, e na Lei nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade e do controle social.

Destaca-se ainda a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece normas de financiamento e define os instrumentos de planejamento e prestação de contas no âmbito da saúde, bem como a Portaria nº 2.135/2013, que orienta o processo de planejamento no SUS, incluindo a elaboração do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde e do Relatório Anual de Gestão.

No que se refere à auditoria, as ações são realizadas em conformidade com o Decreto nº 1.651/1995, que institui o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS, assegurando a avaliação da aplicação dos recursos e da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, o município de Ribamar Fiquene busca fortalecer continuamente os processos de planejamento, monitoramento, avaliação e auditoria, visando à qualificação da gestão, à otimização dos recursos e à melhoria dos resultados em saúde para a população.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene – MA, para o período de 2026 a 2029, representa um importante instrumento de planejamento e gestão, orientado para a melhoria das condições de saúde da população e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

As diretrizes, objetivos, metas e ações estabelecidas neste plano foram definidas com base na análise situacional do município, considerando o perfil epidemiológico, a organização da rede de atenção à saúde, os dados dos sistemas de informação e as necessidades identificadas no território. Esse processo permitiu a definição de prioridades estratégicas voltadas à qualificação da assistência, ampliação do acesso e melhoria dos indicadores de saúde.

O alcance dos resultados propostos está diretamente relacionado aos determinantes sociais da saúde, inseridos em um contexto econômico e social que influencia as condições de vida da população, exigindo a adoção de estratégias intersetoriais e a articulação entre diferentes políticas públicas.

A Programação Anual de Saúde (PAS) terá papel fundamental na operacionalização das ações previstas neste plano, permitindo o detalhamento, a execução e o acompanhamento das metas estabelecidas, enquanto o Relatório Anual de Gestão (RAG) possibilitará a avaliação dos resultados alcançados e o aprimoramento contínuo da gestão.

Destaca-se a importância da participação do Conselho Municipal de Saúde e da população no processo de acompanhamento, avaliação e controle das ações, fortalecendo a transparência e o controle social no âmbito do SUS.

Para o enfrentamento dos principais problemas de saúde identificados, torna-se essencial o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a ampliação das ações de promoção e prevenção, o aprimoramento da vigilância em saúde e a qualificação da rede assistencial, com foco na integralidade, equidade e resolutividade do cuidado.

Dessa forma, após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, o presente Plano Municipal de Saúde passa a constituir o principal instrumento norteador das ações e políticas públicas de saúde no município de Ribamar Fiquene – MA, orientando a gestão no período de 2026 a 2029 e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



Plano Municipal de Saúde 2026/2029, **APROVADO** conforme deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada dia 29 de Janeiro de 2026. **HOMOLOGADA** pelo Secretário Municipal de Saúde .

Lohana Santos Soares

Presidente do CMS.

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port: 00712025 - GAB

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB/e-SUS APS). Disponível em: <https://sisab.saude.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI). Disponível em: <https://sipni.datasus.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.163.522/0001-20



BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Disponível em: <https://siops.datasus.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2013.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados: Ribamar Fiquene – MA. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 08 abr. 2026.

RIBAMAR FIQUENE (MA). Secretaria Municipal de Saúde. Dados do Sistema de Informação em Saúde e Produção Assistencial. Ribamar Fiquene: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

RIBAMAR FIQUENE (MA). Secretaria Municipal de Saúde. Relatório Anual de Gestão – RAG 2025. Ribamar Fiquene: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

RIBAMAR FIQUENE (MA). Prefeitura Municipal. Plano Municipal de Saúde 2026–2029. Ribamar Fiquene: Secretaria Municipal de Saúde, 2026.